



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 852 /2018

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

DD: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITO REITERAR A INDICAÇÃO Nº 377/2018 NA QUAL FOI SOLICITADO, QUEIMA DE FOGOS, PALCO E SOM PARA O RÉVEILLON, NO CAMPO DE FUTEBOL, NA PRAIA DO JABAQUARA.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 199**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal, Reiterar a indicação nº **377/2018** na qual foi solicitado, Queima de Fogos, Palco e Som para o Réveillon, no Campo de Futebol, na Praia do Jabaquara.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, por Solicitação dos Moradores, buscando oferecer mais atrativos para os Turistas e Moradores da cidade no Réveillon.

Assim sendo, que se pede indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Turismo e Cultura, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ., Sala das Sessões em 27 de Novembro de 2018.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - MDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - MDB

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>03</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>03/11/18</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

RECEBIDO EM
28/11/18 ✓